



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA SOBRE DOENÇAS AUTOIMUNES EM ALAGOAS, COM A CRIAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE UNIVERSIDADES, HOSPITAIS E CENTROS DE PESQUISA, VISANDO O AVANÇO NO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTOS INOVADORES E MELHOR COMPREENSÃO DESSAS DOENÇAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas para **que empreendam esforços no sentido de incentivar a pesquisa científica sobre doenças autoimunes em alagoas, com a criação de parcerias entre universidades, hospitais e centros de pesquisa, visando o avanço no diagnóstico, tratamentos inovadores e melhor compreensão dessas doenças no âmbito do Estado de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente relevância das doenças autoimunes e a necessidade urgente de avançar no entendimento, diagnóstico e tratamento dessas condições, venho por meio desta solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de incentivar a pesquisa científica sobre doenças autoimunes no Estado de Alagoas. Para tanto, é fundamental a criação de parcerias estratégicas entre universidades, hospitais e centros de pesquisa, com o objetivo de fomentar a produção científica, promover o avanço no diagnóstico, desenvolver tratamentos inovadores e ampliar a compreensão das doenças autoimunes em nosso estado.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3543/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 08:33
Legislativo - IND 1669/2024



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

As doenças autoimunes, que envolvem o ataque do sistema imunológico do corpo contra seus próprios tecidos, são complexas e de difícil diagnóstico, além de apresentarem uma grande diversidade de sintomas e quadros clínicos. O avanço nas pesquisas científicas é fundamental para aprimorar o conhecimento sobre essas condições, possibilitando novos métodos de diagnóstico precoce, o desenvolvimento de terapias mais eficazes e a redução da morbidade e mortalidade associadas a essas doenças. No entanto, para que esses avanços ocorram de forma eficaz, é essencial que haja uma colaboração estreita entre os diversos atores envolvidos na área da saúde e da pesquisa.

A criação de parcerias entre universidades, hospitais e centros de pesquisa permitirá que o Estado de Alagoas se torne um polo de desenvolvimento científico voltado para as doenças autoimunes. Essas parcerias podem viabilizar a realização de estudos clínicos, pesquisas laboratoriais e o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas ao diagnóstico e tratamento dessas condições. Além disso, o incentivo à pesquisa científica contribuirá para a formação de novos profissionais especializados na área, ampliando a capacidade de atendimento e o nível de expertise em nosso estado.

Ademais, a colaboração entre as instituições de ensino superior e os centros de saúde públicos e privados também possibilitará a realização de programas de capacitação contínua para os profissionais da saúde, com foco nas inovações científicas e terapêuticas mais recentes. Isso garantirá que os médicos e demais profissionais da saúde em Alagoas estejam atualizados com os avanços no manejo das doenças autoimunes, oferecendo um atendimento de maior qualidade à população.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que considere a criação de um programa de incentivo à pesquisa científica sobre doenças autoimunes no Estado de Alagoas, por meio de parcerias entre universidades, hospitais e centros de pesquisa, com o objetivo de promover o avanço no diagnóstico, tratamentos inovadores e uma melhor compreensão dessas doenças, beneficiando diretamente a saúde da população alagoana.

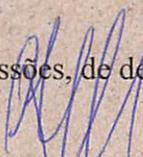
Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas "A Assembleia Legislativa Estadual indica ao



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas para **que empreendam esforços no sentido de incentivar a pesquisa científica sobre doenças autoimunes em alagoas, com a criação de parcerias entre universidades, hospitais e centros de pesquisa, visando o avanço no diagnóstico, tratamentos inovadores e melhor compreensão dessas doenças no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL